

Retificação ao 1º Termo Aditivo **Edital FEDE nº 01/19**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEDE, mantenedora do Colégio Universitário UNIFEDE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEDE, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei nº 9.394/96 (LDB), faz saber, que fica retificado o item **02.** do 1º Termo Aditivo ao Edital FEDE nº 01/19, de 10/01/19, que instaurou o **PROCESSO SELETIVO DOCENTE** para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2019 pelo COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE:

1. O item **02.** do 1º Termo Aditivo ao Edital FEDE nº 01/19, de 10/01/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

02. As demais disposições do Edital FEDE nº 01/19, de 10/01/19, permanecem inalteradas.

2. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone nº (47) 3211-7117 ou do e-mail rh@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de janeiro de 2019.

Prof. Günther Lothar Pertschy
Presidente da FEDE